



Limpeza de bocas de lobo na Av. 9 de julho, especialmente próximo aos números: 1865; 1869; 1899; 1909; 1905; 1911; 1954; 1962; 1990; 2001; 2015; 2092, 2098; 2100 e 2201 (Bairro Anhangabaú) CEP 13208-056.

Considerando o acúmulo de detritos e obstruções nas bocas de lobo localizadas na Avenida 9 de Julho, especialmente nas proximidades dos números: 1865; 1869; 1899; 1909; 1905; 1911; 1954; 1962; 1990; 2001; 2015; 2092; 2098; 2100 e 2201, no bairro Anhangabaú, CEP 13208-056;

Considerando que o entupimento dessas bocas de lobo prejudica o escoamento da água das chuvas, gerando risco de alagamentos e danos à infraestrutura local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para limpeza de bocas de lobo na Av. 9 de julho, especialmente próximo aos números: 1865; 1869; 1899; 1909; 1905; 1911; 1954; 1962; 1990; 2001; 2015; 2092, 2098; 2100 e 2201 (Bairro Anhangabaú) CEP 13208-056.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

/hér